



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº /2021

"Indica ao Poder Executivo a criação do Programa de Suporte Emocional para os Profissionais de Saúde, incluindo as recepcionistas e Higiene/limpeza que atuam nos diversos postos de atendimento dos pacientes com COVID-19."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a criação do Programa de Suporte Emocional para os Profissionais de Saúde, incluindo as recepcionistas e Higiene/limpeza que atuam nos diversos postos de atendimento dos pacientes com COVID-19"

A pandemia de Covid-19, causada pela infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) tem debilitado não apenas a saúde física, mas também a mental dos médicos e outros profissionais da área da saúde que lidam diretamente no combate à pandemia.

O Programa de Suporte Emocional para os profissionais de Saúde, que atuam nos diversos postos de atendimento dos pacientes com COVID-19", tem como objetivo oferecer o acompanhamento psicológico online para os profissionais e ajudar no controle do absenteísmo na área da saúde no âmbito do Município de Monte Mor, vinculado à Secretaria da Saúde e se estendendo ao único Hospital de Nossa cidade Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus.

Segundo a Associação Brasileira de Psiquiatria a taxa de suicídio entre profissionais de saúde é de três a cinco vezes maior do que na população em geral. Estes profissionais precisam de suporte para enfrentar o "inimigo invisível" do Coronavírus. Os principais tipos de absenteísmo na área da saúde são causados por doenças e problemas de saúde, falta de motivação, estresse e depressão.

Precisamos cuidar de quem cuida de nós!

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 04 de maio de 2021.


Wal da Farmácia
Vereadora
